



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 127/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023 .....	1
LEI MUNICIPAL Nº 660/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023 .....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
RESULTADO DA 3ª ETAPA- ELEIÇÃO PELA COMUNIDADE ESCOLAR .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 127/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

***Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo (uniformes dos servidores do prédio da prefeitura municipal), atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Tocantins - TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material de consumo (uniformes dos servidores do prédio da prefeitura municipal), atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa: ARENA CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ 29.575.021/0001-17, com sede na Q ARSE 81 Alameda 4, s/n, Plano Diretor Sul, Lote 34, Palmas Tocantins – TO, CEP 77.023-032, conforme o processo administrativo 605/2023, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 660/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 354/2010, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Dois Irmãos do Tocantins/TO e dá outras providências.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal nº 354, de 09 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:



Art.48.

.....  
 IV - De uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal, igual a 17,60% (dezesete inteiros sessenta centésimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, já incluída a taxa de administração necessária à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS;

**Art. 2º.** Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente, iniciando com 11,50% (onze inteiros cinquenta centésimos por cento) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2023	11,50%
2024	23,00%
2025	33,32%
2026	33,71%
2027	34,11%
2028	34,51%
2029	34,92%
2030	35,33%
2031	35,74%
2032	36,17%
2033	36,59%
2034	37,02%
2035	37,46%
2036	37,90%
2037	38,35%
2038	38,80%
2039	39,26%
2040	39,72%
2041	40,19%
2042	40,66%
2043	41,14%
2044	41,63%
2045	42,12%
2046	42,62%

2047	43,12%
2048	43,63%
2049	44,14%
2050	44,66%
2051	45,19%
2052	45,72%
2053	46,26%
2054	46,81%
2055	47,36%
2056	-
2057	-

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da avaliação atuarial de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DA 3ª ETAPA- ELEIÇÃO PELA COMUNIDADE ESCOLAR

**CANDIDATO:** MIGUEL RIBEIRO RAMOS

**CPF:** 002.254.631-87

**UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA MUNICIPAL NOVA GERAÇÃO

Comunidade Escolar	N.º de votantes	N.º de votos Nulo	N.º de votos Branco	N.º de votos Sim	N.º de votos Não	Resultado da Eleição
49	25	00	02	08	17	Não Eleito

Dois Irmãos-TO, 16 de junho de 2023.

Comissão Setorial de Avaliação  
 Portaria N.º 002/2023 -SEMED